



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 917 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019.

ATOS DA PRESIDÊNCIA PORTARIA INTERNA Nº. 003/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução 1919/2014),

RESOLVE:

Art.1º. Modificar a Portaria Interna nº 050/2018 publicada no Diário Oficial do dia 25 de outubro de 2018, **excluindo:**

Adriana Heredia Fassarela - matrícula 5005;

Alan Pereira Marins - matrícula 3753;

Alexandre Santos da Paixão - matrícula 2490;

Alvino de Azevedo Vicente - matrícula 7065;

Laila Aref Ghannam - matrícula 3188;

Natalia Barcelos Martins - matrícula 5051;

Adalberto Diogo da Costa Neto - matrícula 3751 da composição da **Comissão Permanente de Apoio às Atividades Plenárias.**

Art. 2º. A **Comissão Permanente de Apoio às Atividades Plenárias** passa a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Edgard Freitas Pereira- matrícula 6799

Membros: Alessandro Passos Soares - matrícula 6749

Ariany Caroline Silva Azevedo - matrícula 6806

Fagner Monteiro dos Santos - matrícula 3013

Fernando Admiral Souza - matrícula 6784

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/01/2019.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de janeiro de 2019.

**CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

PORTARIA INTERNA Nº. 004 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução 1919/2014),

RESOLVE:

Art.1º. Modificar a Portaria Interna nº 055/2018 publicada no Diário Oficial do dia 27 de dezembro de 2018, **excluindo Carla Junqueira Luz Fiorio** - matrícula 6988 da composição da **Comissão Permanente de Processos Administrativo Disciplinar**, passando a referida comissão a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Adriana Aparecida O. Bazani - matrícula 3565

Membros: Fátima Pittella da Silva - matrícula 3330

Renata Pecoraro Romano Guerrieri - matrícula 3035

Eduardo Dalla Maia Fajardo - matrícula 3085



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 917 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/01/2019.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de janeiro de 2019.

**CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÓRIA**

PORTARIA INTERNA Nº. 005 /2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução 1919/2014),

RESOLVE:

Art.1º. Modificar a Portaria Interna nº 048/2018 publicada no Diário Oficial do dia 11 de outubro de 2018, **excluindo:**

Aline Rodrigues Martins – matrícula 7007,

Ingrid Silvestre Adeodato – matrícula 4096

Savio Andrey Faustino Eustaquio – matrícula 6742

Sueli Simões de Assis – matrícula 6203 da composição da **Comissão de Acompanhamento de Patrimônio, Almoxarifado, Inventário e Avaliação de Bens**, passando a referida comissão a vigorar com a seguinte composição:

Art.2º. A **Comissão de Acompanhamento de Patrimônio, Almoxarifado, Inventário e Avaliação de Bens** passa avigorar com a seguinte composição

Presidente: Yasmin Vital Ribeiro Duartei – matrícula 6339

Membros: Adalberto Diogo Costa Neto – matrícula 3751

Sabrina Ingrid de Almeida Santos – matrícula 7087

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/01/2019.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de janeiro de 2019.

**CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÓRIA**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 70 da Lei nº. 2.994 de 17/12/82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória).

RESOLVE:

Art.1º. Interromper as férias da servidora **Fátima Pittella**, matrícula nº 3330.

Art.2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 10 de janeiro de 2019.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de janeiro de 2019.

**CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 917 Ano VII

Vitória (ES), Quinta-feira, 10 de Janeiro de 2019.

EXPEDIENTE

Presidente Cleber José Felix

Diretor Geral Eliana Nunes Vieira

Responsável pela publicação Sabrina Ingrid de Almeida Santos Valadão

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO